



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 06/2025

Dispõe sobre a nova data da 14ª Sessão Ordinária e da 4ª Sessão Extraordinária.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Fica a 4ª Sessão Extraordinária e 14ª Sessão Ordinária agendadas para o dia 29 de setembro de 2025, respectivamente às 19h45 e às 20h a serem realizadas no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 23 de setembro de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
Presidente

Publicado e afixado em 23/09/2025
no Átrio da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização da sessão ordinária na data prevista pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista – SP (art. 150), qual seja, a segunda segunda-feira do mês, que neste mês de setembro corresponderia ao dia 22, às 19h, em virtude das condições climáticas adversas que atingiram o município, ocasionando diversos danos, inclusive a interrupção no fornecimento de energia elétrica;

CONSIDERANDO que o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica no município está ocorrendo de forma gradual, não tendo sido completamente restabelecido até o momento;

CONSIDERANDO que o fornecimento de energia elétrica na Câmara Municipal de Laranjal Paulista – SP foi restabelecido apenas após às 21h, quando a sessão estava originalmente agendada para iniciar às 19h;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.886/2025, que declara situação de emergência nas áreas do município de Laranjal Paulista afetadas pelas chuvas intensas;

CONSIDERANDO que diversas regiões do município permanecem sem fornecimento de energia elétrica, o que impede o acesso à internet via Wi-Fi;

CONSIDERANDO a importância de garantir ampla publicidade das sessões ordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP;

CONSIDERANDO a ausência de previsão no Regimento Interno da Câmara Municipal para situações emergenciais que impossibilitem a realização da sessão ordinária e a consequente votação das proposições em pauta;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a agenda dos vereadores para possibilitar o comparecimento à sessão.

CONSIDERANDO a votação da maioria dos vereadores, conforme enquete virtual, ficam agendadas a 4ª Sessão Extraordinária e a 14ª Sessão Ordinária para o dia 29 de setembro de 2025, a serem realizadas no Plenário da Câmara Municipal, às 19h45 e 20h, respectivamente.